



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

27/03/2026

Pág. 1/2

## Decreto nº 17/2026 de 17/03/2026

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1122/2026 de 12/03/2026.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 192.933,34 (cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.1.119.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO 986503/2025 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
442 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.721,33
441 - 4.4.90.52.00.00	31888 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.212,01
<b>Total Suplementação:</b>		<b>192.933,34</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.19.00000000	Fonte: 1501	1.721,33
Receita:2.4.1.4.99.01.02.00000000	Fonte: 31888	191.212,01
<b>Total da Receita:</b>		<b>192.933,34</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

27/03/2026

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 17/2026

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ 80.888.662/0001-89 Exercício: 2026  
Decreto nº 17/2026 de 17/03/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1122/2026 de 12/03/2026.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 192.933,34 (cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.1.119.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO 986503/2025 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
442 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.721,33
441 - 4.4.90.52.00.00	31888 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.212,01
	Total Suplementação:	192.933,34

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.19.00000000	Fonte: 1501	1.721,33
Receita:2.4.1.4.99.01.02.00000000	Fonte: 31888	191.212,01
	Total da Receita:	192.933,34

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**2944CB38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2026. Edição 3500  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>